



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.542, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024105/2017-51, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **ANA CAROLINA DE LIMA SOARES**, para prestar serviços a esta Universidade como Advogado Voluntário, na Faculdade de Direito de Alagoas - FDA/UFAL, com carga horária semanal de 04 (quatorze) horas, no período de **31.07.2017 a 30.07.2018**, homologando o período de 31.07.2017 a 27.08.2017.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 58
EM: 06/09/17